

Programa de candidatura APEI com futuro - 2010/2013

A presente candidatura pretende dar continuidade e consolidar o trabalho desenvolvido pela direcção cessante e também por todos quantos, desde 1981, deram vida e visibilidade à APEI.

O programa de candidatura assume-se como um trabalho em progresso que durará o tempo correspondente ao mandato a que diz respeito (2010-2013). Procura honrar os compromissos até agora assumidos e ambiciona alargar o âmbito e influência da APEI, contando para isso com todos os associados, assinantes, parceiros e simpatizantes da nossa Associação que trabalham para uma Educação de Infância de Qualidade para todas as crianças dos 0 aos 6 anos, conforme ao artigo 29º da Convenção Universal dos Direitos da Criança.

O programa assenta nos princípios orientadores expressos na Missão, Visão e Valores da APEI, bem como nas finalidades expressas nos seus Estatutos (art. 2.º) <http://www.apei.pt/associacao/>

Linhas Programáticas

1. Vida associativa

© Continuar o trabalho desenvolvido com vista ao crescimento do número de associados e garantir condições para a sua participação na vida da Associação, reforçando a intervenção dos delegados regionais (Alentejo, Centro e Norte), organizando formação e informação através de espaços de debate e inovação, da construção de parcerias nacionais e internacionais, da participação

em fóruns de discussão pedagógica, da organização de itinerários pedagógicos e outros eventos que se enquadrem nas finalidades da associação.

⊙ Manter e melhorar os canais de comunicação com os associados através do INFORMAPEI, do sitio APEI onde será criada uma caixa de sugestões e do correio electrónico.

⊙ Publicar no sítio da APEI os artigos relevantes que não é possível publicar nos Cadernos de Educação de Infância, bem como Actas de congressos e conferências, constituindo um repositório de recursos digitais.

⊙ Disponibilizar informação sobre pedagogia, modelos curriculares e instrumentos de observação/avaliação contextualizados e cientificamente validados.

⊙ Referendar a Carta de Princípios da APEI para a tomada de decisão eticamente situada.

⊙ Valorizar o trabalho de voluntariado a prestar pelos associados.

⊙ Alargar a representação da APEI aos arquipélagos dos Açores e da Madeira com interlocutores privilegiados.

2. Gestão e comunicação

⊙ Manter e consolidar os instrumentos de gestão financeira e orçamental da Associação.

⊙ Assegurar a conveniente alteração aos Estatutos e ao Regulamento Interno para garantir o cumprimento da avaliação de desempenho dos recursos humanos da APEI.

⊙ Prosseguir com a optimização da base de dados de associados e assinantes.

⊙ Melhorar os canais de informação e comunicação da APEI, nomeadamente através da actualização de dados de correio electrónico de todos os associados e assinantes.

- ⊙ Recorrer à comunicação online de forma extensiva, nomeadamente para a realização de reuniões de Direcção com os delegados e interlocutores privilegiados nos arquipélagos dos Açores e da Madeira.
- ⊙ Melhorar a capacidade de difundir a associação através de vários documentos e suportes.

3. Centro de Formação

- ⊙ Explorar as novas possibilidades que se abrem ao Centro de Formação após a certificação pela DGERT aumentando as dinâmicas formativas dirigidas a outros públicos.
- ⊙ Continuar o esforço de identificação e estabelecimento de parcerias com outras organizações, de modo a criar mais possibilidades de assegurar formação em todo o território.
- ⊙ Consolidar e ampliar a dinâmica de formação estabelecida e que vem demonstrando resultados a qual assenta na combinação de formação acreditada pelo Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua de Professores (CCPFC) com formação não-acreditada e os Sábados temáticos e ainda com formação para pessoal não docente (Assistentes Operacionais e outros).

4. Grupos de Trabalho

- ⊙ Manter os Grupos de Trabalho existentes: *Revista Cadernos de Educação de Infância, Autoformação, Ética e Creche*.
- ⊙ Constituir o Grupo de Trabalho - *Avaliação na Educação de Infância* (grupo informal que tem vindo a reflectir sobre esta problemática).
- ⊙ Constituir a trilogia *Observação/Planificação/Avaliação* como temática central, dedicando-lhe espaço editorial nos Cadernos de Educação de Infância com entrevistas e artigos sobre experiências significativas e relatos de práticas que explicitem os grandes pensamentos sobre avaliação (das aprendizagens, dos contextos educativos e do desempenho).

5. Delegados Regionais

- ⊙ Apoiar o trabalho dos Delegados Regionais do Norte, Centro e Sul nas suas acções de divulgação da APEI, actividades de formação, representação, etc.
- ⊙ Apoiar o estabelecimento de Delegados Regionais em outras regiões do país.

6. Centro de Documentação

- ⊙ Continuar o trabalho já iniciado de tratamento documental, de angariação de fundos e de negociação para a cedência de espaço para a instalação do Centro de Documentação.

7. Projecto *Crescer a ler*

- ⊙ Reforçar as parcerias, melhorar o sitio <http://cresceraler.apei.pt/> , traduzir e publicar os materiais da *Bookstart* (<http://www.bookstart.org.uk/Home>) e promover a adesão das organizações e das pessoas ao projecto.
- ⊙ Assegurar o arranque do processo de distribuição e oferta de livros a bebés, em parceria com outras organizações.
- ⊙ Organizar espaços de debate sobre literacia.

8. Encontros, Conferências

- ⊙ Realizar o Encontro Nacional nos dias 9 e 10 de Julho de 2010 em Lisboa celebrando simultaneamente os 30 anos da APEI.
- ⊙ Realizar uma ou mais conferência (s) acerca dos *10 princípios para uma abordagem europeia aos serviços para a infância* (Rede Infância na Europa).
- ⊙ Realizar a 1.^a Universidade de Verão em colaboração com a Associação Rosa Sensat de Barcelona.
- ⊙ Realizar outras conferências/seminários sobre temas que venham a revelar-se pertinentes.

9. Parcerias Internacionais e Nacionais

- ⊙ Manter e aprofundar a parceria com a *Rede Infância na Europa* de que resulta a publicação *Infância na Europa*.
- ⊙ Manter e aprofundar a parceria com a *Bookstart*.
- ⊙ Relançar a parceria com a *Asociación Mundial de Educadores Infantiles (AMEI-WAECE)*, de Espanha, a fim de trocar experiências, realizar eventos em comum e divulgar os eventos de ambas as associações aos respectivos públicos.
- ⊙ Firmar, manter e/ou aprofundar as parcerias estabelecidas ou em processo com o PNL, o GEDEL, a Associação Criança, Instituições de Ensino Superior, Fundações e outras Associações ou grupos de trabalho que visam promover a qualidade da educação de infância no nosso país.
- ⊙ Apoiar associações ou grupos de educadores organizados nos PALOP divulgando e disponibilizando materiais, estabelecendo contactos, etc, que possam ser relevantes para o desenvolvimento da educação de infância naqueles países (foram estabelecidos contactos com S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde).

10. Investigação

- ⊙ Promover a contextualização do *Baby Effective Early Learning (BEEL)* estabelecendo as parcerias necessárias à sua viabilidade financeira, validade científica e acolhimento pelas instituições. O BEEL é um modelo de auto-avaliação com vista ao desenvolvimento e melhoria da qualidade dos contextos de creche, da autoria de Chris Pascal e Tony Bertram. Baseia-se nos mesmos princípios educativos que o *Effective Early Learning (EEL)*. O EEL, destinado a contextos de Jardins de Infância, foi adaptado pela DGIDC ao contexto português com o nome *DQP Desenvolvendo a Qualidade em Parcerias* e divulgado a toda a comunidade educativa, no seu sitio: <http://sitio.dgidc.min-edu.pt/recursos/>.

- ⊙ Realizar um estudo extensivo de forma a obter um retrato dos serviços de creche no país que apoie a contextualização do Baby EEL.

11. Participação da definição de políticas educativas

- ⊙ Dar continuidade à Petição pública *O Direito à Educação desde o Nascimento*, disponível em <http://www.peticaopublica.com/?pi=P2009N602>, tendo em vista a apresentação à Assembleia da Republica de uma proposta de lei para que os serviços para crianças dos 0 aos 3 anos sejam integrados no Sistema Educativo.
- ⊙ Criar o debate público em torno da importância da qualidade na educação de infância como resposta de educação e cuidado integrada, dos 0 aos 6 anos.
- ⊙ Assegurar o papel e reconhecimento da APEI como parceiro de discussão das políticas educativas.
- ⊙ Garantir o cumprimento do protocolo de cooperação com o Ministério da Educação que permite a afectação de recursos humanos especializados à associação; prestar a colaboração e trabalho relevante através da emissão de pareceres, consultas, participando em grupos de trabalho, apresentando propostas ou outros.
- ⊙ Manter a representação da APEI no Conselho Científico da Avaliação dos Professores.
- ⊙ Reforçar a parceria com o Plano Nacional de Leitura.